



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2290/2023

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à Secretaria responsável, providencie a reinstalação do bicicletário na Praça Barão do Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por vários munícipes, informando-o sobre a dificuldade para estacionarem suas bicicletas na Praça Barão do Rio Branco.

É público e notório que há na cidade de São Vicente uma grande circulação e movimentação de bicicletas não apenas para atividades esportivas. E isso ocorre, em especial, na região central da cidade, o que faz com que a demanda por vagas seja igualmente alta.

Muitos moradores residem longe do centro e necessitam de um espaço destinado ao estacionamento de bicicleta, por período de curta e média duração, para que possam realizar suas atividades corriqueiras ou mesmo a trabalho.

A par disso, importante lembrarmos que a bicicleta é uma modalidade de transporte eficiente, saudável e ecologicamente correta, devendo sempre ser incentivado o seu uso.

Muitas cidades já têm investido na construção de infraestrutura adequada para locomoção e estacionamento de bicicleta, garantindo aos cidadãos o direito e a opção de usar a bicicleta com segurança nos seus deslocamentos, valorizando a mobilidade urbana sustentável e criando hábitos saudáveis na população.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 28 de setembro de 2023.

ALFREDO MOURA

TEC 286 JMA/br

À PREFEITURA

São Vicente, 28/09/2023

(Handwritten signature of Alfredo Moura)